

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 209

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços para realizar a reforma da quadra da Escola Alba Herculano Araújo, no distrito da Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante -CE.

JUSTIFICATIVA: O objetivo é contribuir com o bem estar dos alunos (a), e da comunidade local, proporcionando benfeitorias que irão levar lazer e entretenimento dos alunos (a), e também da comunidade local, esta quadra de esportes é de grande serventia tendo em vista, tirar as crianças e adolescentes dos riscos sociais e proporcionar a prática de esportes.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 02/06/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Junho de 2022.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG-CE

Flávia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG